

Olinda, 17 de abril de 2020.

Ofício nº 0628/2020 - GAB/SSO

AO HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO

Assunto: Solicitação de Interesse de Gerenciamento de Hospital de Campanha para Enfrentamento do COVID-19.

Cumprimentando-os, vimos, por meio do presente, expor o que se segue.

Como é de amplo conhecimento público, o mundo enfrenta uma pandemia causada pelo novo coronavírus (COVID-19) e, em razão disso, foi declarada emergência em saúde pública no âmbito nacional (Portaria nº 188/2020, do Ministro de Estado da Saúde), estadual (Decreto 48.809/2020) e municipal (Decreto Municipal nº 30/2020).

Sendo assim, uma das medidas adotadas pelo município de Olinda para enfrentamento da emergência em saúde pública foi a criação de um Hospital de Campanha apto a realizar o atendimento à população acometida pelo COVID-19.

Sendo assim, vimos, por meio do presente, consultá-los acerca do interesse dessa instituição em sua contratação para a gestão do referido equipamento hospitalar. Para tanto, passamos a expor as linhas gerais da contratação.

O Hospital de Campanha estará localizado no Bairro de Tabajara, próximo à Brites de Albuquerque e contará com 60 (sessenta) leitos de enfermagem destinados ao atendimento de pacientes portadores de COVID-19, com previsão de término das obras em 30/04/2020.

O mesmo tem uma previsão inicial de funcionamento durante o período de 03 (três) meses, podendo ser prorrogado de acordo com a necessidade.

O município se propõe a oferecer toda a estrutura física do imóvel, com fornecimento de energia elétrica e água encanada, bem como o fornecimento dos equipamentos hospitalares necessários aos atendimentos.



Caso aceito, o Hospital do Tricentenário ficará responsável por toda a operação de funcionamento do Hospital de Campanha, sendo responsável por todos os custos inerentes ao mesmo, como, por exemplo, contratação de mão-de-obra, compra de insumos e medicamentos, fornecimento de oxigênio, custos com hotelaria, dentre outros que se fizerem necessários, para tanto ficará pré-fixado o valor total de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) para todo o custeio.

Referente aos leitos, toma-se como base as Portarias SES/PE nºs 135 de 03 de Abril e nº 144 de 04 de Abril de 2020, que fixaram o valor unitário de **R\$ 800,00 (oitocentos reais) pela diária de cada leito ocupado.**

Diante de todo o exposto, **solicitamos manifestação dessa instituição, no prazo de até 05 (dias) dias úteis contados do recebimento do presente expediente, acerca do interesse em sua contratação para fins de gestão do Hospital de Campanha supramencionado.**

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos votos de elevada estima e consideração.

**LUCIANA LOPES REGO BARROS
SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OLINDA**

Olinda, 23 de abril de 2020.

Ofício HTRI nº144/2020.

A

Ilma. Sra. Dra. Luciana Lopes
DD. Secretária de Saúde de Olinda
Olinda – Pernambuco

Senhora Secretária,

ASSUNTO: GESTÃO HOSPITAL DE CAMPANHA COVID – 19

Cumprimentando-a respeitosamente, venho através do presente confirmar nosso aceite de solicitação de interesse de gerenciamento de hospital de campanha para enfrentamento da COVID-19, o que nos enaltece a confiança pela parceria entre a Secretaria Municipal de Saúde de Olinda e o Hospital do Tricentenário.

Neste cenário é nossa missão institucional como entidade filantrópica a parceria com o poder público no atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde que necessitam urgentemente da ampliação de leitos para atendimento da população acometida pela COVID-19.

Porém, algumas situações necessitam de um planejamento rápido em virtude de condicionantes que estamos enfrentando para otimizar atendimento nas unidades, principalmente as que estão diretamente ligadas a contratação de profissionais de saúde.

Diante de premente situação, precisamos deixar esclarecido alguns pontos que certamente irão dificultar o início pleno de funcionamento do hospital de campanha objeto da presente convocação, para tanto possamos a expor.

1. A previsão de funcionamento do hospital de campanha está programada para o início de maio, porém necessitamos organizar de imediato questões de insumos, materiais, fardamentos, contratação de pessoal e tudo necessário para funcionamento de uma unidade de saúde no momento de escassez de EPIs e de alguns insumos;



2. Para contratação de profissionais médicos, enfermeiros, fisioterapeutas e demais profissionais de apoio, requer mesmo com toda agilidade, tempo para convocação e processo de contratação, treinamentos e regularização documental;
3. Também é sabido que falta profissionais médicos para atendimento a pacientes COVID-19, muitos não aceitam a oferta de vaga, portanto a dificuldade de contratar médico e o fator principal da dificuldade no momento.

Diante das dificuldades expostas, faz-se necessário para agilidade dos processos de compras, o aporte financeiro para início das atividades, pois alguns fornecedores só estão faturando os pedidos mediante confirmação prévia de pagamento, visto a demanda de oferta e procura não estarem equilibradas.

Aguardamos vosso posicionamento para continuidade do processo, nos colocando à disposição para dirimir as dúvidas que venham a surgir.

Sem mais para o momento, renovo votos de apreço e consideração.

Atenciosamente


GIL MENDONÇA BRASILEIRO
GESTOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*Recebido
Simbalena*